

Procedimento Anual para o período de 26 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2018 no âmbito do Acordo de Gestão relativo ao Centro de Reabilitação do Norte.

Aos vinte e nove dias de dezembro de 2017, os representantes da Entidade Pública Contratante e da Santa Casa da Misericórdia do Porto reuniram tendo como agenda a determinação da Produção Prevista para 2018, nos termos das cláusulas 21^a, 22^a e 23^a do Acordo de Gestão, a definição dos valores de referência dos Parâmetros de Desempenho, feita nos termos do anexo VI do Acordo de Gestão e a determinação do valor previsível da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde, calculada nos termos da cláusula 47^a, estando presentes os seguintes elementos:

Pela Entidade Pública Contratante:

- António José da Silva Pimenta Marinho, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. /Entidade Pública Contratante;

Pela Santa Casa da Misericórdia do Porto:

- António Manuel Lopes Tavares, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto;

1. A Entidade Pública Contratante e a Entidade Gestora, acordaram, para o período entre 26 de novembro de 2017 e 25 de novembro de 2018, na produção prevista a seguir apresentada, a que corresponde uma remuneração de 9.112.450€ (nove milhões cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta euros).

| Consulta Externa | Previsão e valores |
|--|----------------------|
| Nº de consultas | 8.100 |
| Valor | 901.530,00€ |
| Diárias de Internamento | |
| Nº de diárias de internamento: | 29.042 |
| Valor | 8.210.920,00€ |
| Valor da Produção Total | 9.112.450,00€ |
| Parcela previsível a cargo do SNS | 9.112.450,00€ |
| Pagamento mensal por conta | 683.433,75€ |


2. Os valores de referência dos Parâmetros de Desempenho estão evidenciados no quadro seguinte e correspondem a um esforço de melhoria por parte da Entidade Gestora, relativamente aos valores acordados para 2017, à exceção do valor do rácio primeiras consultas/consultas subsequentes, que se manteve idêntico, dado tratar-se de um valor de referência ambicioso, face ao tipo de casuística e acompanhamento dos doentes que é realizado no CRN

| Indicadores | Proposta | Peso |
|--|----------|------|
| Internamento: | | |
| Demora média no internamento | 52 dias | 20% |
| Taxa de cancelamento programado | 1,0% | 20% |
| Taxa de reinternamento | 1,0% | 20% |
| Consulta Externa: | | |
| Taxa de cancelamento de consultas externas | 1,0% | 20% |
| Rácio de primeiras consultas/subsequentes | 0,5 | 20% |


3. Considerando o valor da remuneração da produção prevista que corresponde à parcela previsível a cargo do SNS, dado não estar contemplada produção realizada para outras entidades que não o SNS, o valor do pagamento mensal por conta a efetuar pela EPC à Entidade Gestora em 2018 é, nos termos da cláusula 47ª do Acordo de Gestão, de 683.433,75€ (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., deu por encerrada a sessão.

Pela Administração Regional de Saúde do Norte, EPC


Dr. Pimenta Marinho
Presidente do C.D.
António Pimenta Marinho

Pela Santa Casa de Misericórdia do Porto, CRN


António Távares
Dr. António Távares